



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 56 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

APROVA a Instrução Normativa (IN) nº 19, de 04 de novembro de 2022, a qual instrui quanto aos procedimentos para validação de diploma, de certificado e de histórico de cursos técnicos de nível médio expedidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa (IN) nº 19, de 04 de novembro de 2022, a qual instrui quanto aos procedimentos para validação de diploma, de certificado e de histórico de cursos técnicos de nível médio expedidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, para fins de confirmação da informação, da veracidade ou da autenticidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 04/11/2022.